

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7254 - Terça-feira, 7 de maio de 2024 **Divulgação:** Terça-feira, 7 de maio de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de maio de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com VANUSA MOREIRA DYLEWSKI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 06/05/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 28508570, de 26/04/2024 (Processo 24.0.000029875-8).

DESIGNA MÁRCIA BRAGA KNAK, matrícula 1014102/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/04/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28516686, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

RELOTA DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/04/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 26344819, de 22/11/2023, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 10/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28511692, de 26/04/2024 (Processo 20.0.000001275-1).

RELOTA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, matrícula 1120638/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 01/05/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28507433, de 26/04/2024 (Processo 24.0.000049164-7).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 21

RELOTA STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, 1526987/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/04/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28477394, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000049166-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, substituindo ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 06/05/2024 a 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28555171 de 30/04/2024 (Processo 20.0.000080044-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Cargo Assistente Social, ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467 e LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, Assistente Social para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, CNPJ 17.578.142/0013-77, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28607247, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056297-8).

DESIGNA a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenadora, para a função de Gestora titular e a servidora FERNANDA MACHADO INACIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, para a função de Gestora suplente da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 28607245 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056297-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27859605/2024, publicada no DOPA de 18/03/2024, e DESIGNA os servidores abaixo selecionados para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, a contar de 30/04/2024, através da Portaria 28564890 de 30/01/2024 (Processo 22.0.000120094-5).

NOME MA	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
---------	-----------	--------	-------

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 21

JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02 e 03	Professora	titular
VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	557976/01	Assistente Administrativo	titular
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/01	Professora	titular
TARSO LEITE SCHMIDT	1538128	Gerente de Atividades	titular
ANELISE DE ARAUJO PRATES	1080911/1	Professora	titular
REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	184280/02	Nutricionista	titular
DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191/1	Professora	suplente
VIVIANE PIRES DA SILVA	929429/02	Assessora Técnica	suplente
TATIANA RITA WEISSHEIMER	185976/02	Arquiteta	suplente
VIVIAN NAKATA GIULIANO	369679/2	Professora	suplente
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914/04	Professora	suplente
MÔNICA BEIJOZA PEREIRA	1373226/02	Técnica em Nutrição e Dietética	suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES, 761117/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26959415 de 04/01/2024 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800010, substituindo PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/04/2024 a 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28359139 de 17/04/2024 (Processo 23.0.000139340-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 26/03/2024, os efeitos da Portaria 377 de 19/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 964 de 06/05/2024 (Processo 24.10.000001233-2).

CONCEDE, a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/ da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , de 04/01/2024 a 03/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 955 de 03/05/2024 (Processo 21.10.000008415-9).

CONCEDE, a CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , de 10/03/2024 a 12/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 954 de 03/05/2024 (Processo 22.10.000002482-8).

CONCEDE, a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Gerencia de Licitacoes e Contratos/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 15/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 956 de 03/05/2024 (Processo 24.10.000002308-3).

CONCEDE, a ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 22/03/2024 a 22/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 957 de 03/05/2024 (Processo 19.10.000000133-3).

CONCEDE, a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 958 de 03/05/2024 (Processo 24.10.000003722-0).

CONCEDE, a ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI, 1539981/01, Gerente de Projetos I, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 23/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 963 de 06/05/2024 (Processo 24.10.000003582-0).

CONCEDE, a SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 26/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 965 de 06/05/2024 (Processo 24.10.000001233-2).

DESIGNA PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/ Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/04/2024 a 25/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 961 de 06/05/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/04/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 962 de 06/05/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato titular e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18.10.000009650-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.113.035/0001-08, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral em rompedores de concreto pneumáticos e/ou a gasolina de propriedade do Departamento, no período de 15/04/2024 a 14/07/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 959 de 06/05/2024 (Processo 18.10.000009650-9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 71082.1, Operário Especializado, como Fiscal de Contrato titular, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES, 71589.2, Operário Especializado, como Fiscal de Serviços titular, e CLAUDIOMIRO

GOMES, 65736.3, Adido, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001934-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 29.323.691/0001-46, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, em próprios do Departamento, para o período de 25/04/2024 a 24/04/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 960 de 06/05/2024 (Processo 24.10.000001934-5).

DESIGNA GABRIELI ALINE AGNES, 163907.2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, sem Contrato formal, firmado no Processo nº 24.10.000003420-4, com a empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ 27.736.389/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de licença anual para realizar o acesso via *internet* da Tabela de Composições e Preços para Orçamentos - TCPO, da empresa PINI, a qual possibilita a consulta a um banco de dados de serviços, mão de obra, materiais e equipamentos, bem como e atualização de preços de insumos, com prazo de vigência de 30/04/2024 a 29/04/2025, com base no art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no art. 140 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, através da Portaria 966 de 06/05/2024 (Processo 24.10.000003420-4).

MODIFICA a Portaria 698 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 1124 de 08/05/2023, quanto à data fim que passa a contar de 01/03/2024, através da Portaria 945 de 30/04/2024 (Processo 24.10.000003417-4).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria 24533355, de 20/07/2023, que concedeu a(o) servidor (a) JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 131038.0, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, por motivo de relotação, através da Portaria 28559930 de 03/05/2024 (Processo 23.14.000003181-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2024, os efeitos da Portaria 187, de 15/03/2021, que colocou à disposição a servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS, 237027/03, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 367, de 03/05/2024 (Processo 18.15.000009287-9).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 6 de 21

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 134, de 03/05/2024 (Processo 24.13.000002818-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	26/04/2024

Despachos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000131878-0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por LUÍS FERNANDO PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 967560, lotado na Procuradoria de Serviços Públicos, da PGM, no limite máximo de 05 (cinco) horas semanais, no período letivo de 18/03/2024 a 20/07/2024, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002623-6 – DEFERE, em relação a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral, redução de 06 (seis) horas e 30 (trinta) minutos semanais, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Graduação em Engenharia Ambiental junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 085/2024 de 25/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002872-9 – DEFERE, em 03/05/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ESTELA PEREIRA CORREA, matrícula 111032, pensionista por morte, a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2380/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 24.0.000056990-5

Dispõe sobre medidas complementares em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que decreta o estado de calamidade pública em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4, nos termos do Anexo à Portaria 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Porto Alegre, causando danos, destelhamentos, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas do Município, e que, em consequência deste desastre, resultaram em danos materiais e em prejuízos econômicos e sociais,

DETERMINA:

- **Art. 1º** Ficam suspensos os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos tributários no período de 30 de abril a 31 de maio de 2024.
- Art. 2º Ficam suspensas as ações de negativação e de protesto até 31 de maio de 2024.
- **Art. 3º** Ficam suspensas, até 31 de maio de 2024, as ações de cobrança administrativa e de encaminhamento de dívidas para execução fiscal, salvo risco de prescrição.
- Art. 4º No que tange às certidões relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda:
- I Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a validade das certidões relativas aos tributos administrados pela
 Secretaria Municipal da Fazenda, válidas em 02 de maio de 2024, data do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024;
 II Fica temporariamente alterada a validade das certidões definidas pelo Decreto 14.560, de 27 de maio de 2004,
- que será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

 Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa nº 003/2004, de 27 de maio de 2004.
- Art. 5º Ficam priorizados os processos de restituição de que trata o Decreto nº 16.079, de 26 de setembro de 2008.
- **Art. 6º** Ficam suspensas as intimações para o comparecimento presencial referente a ações de fiscalização tributária, até 31 de maio de 2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 8 de 21

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com as seguintes exceções:

I - o art. 1º, que retroage a 30 de abril de 2024; e

II - o inc. I do art. 4°, que retroage a 02 de maio de 2024.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 017/2024

CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000084019-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 19/04/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000084019-0, foi cadastrado como logradouro público a PCA NOVECENTOS QUARENTA QUATRO, conforme o gravame da área verde no PDDUA.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000043763-4

CONTRATO Nº: 83172/2023.

CONTRATADA: MT Schaeffer & Grazzioli Comercio de Produtos Veterinários Ltda – Senna Pet Shop.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 9 de 21

guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete da Causa Animal – Gabinete do Prefeito, APLICA, com base na Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de Advertência, em virtude da empresa não atender, principalmente, à cláusula contratual 3.1, executando o serviço em desacordo com o público-alvo estabelecido em Contrato.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

- O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa /).
- O Processo Administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados.
- O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Secretária Municipal da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 – PROCESSO 24.0.000011875-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de maio de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 657/2023 – PROCESSO 23.0.000104139-8, para contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos tipo carro pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de maio de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 – PROCESSO 24.0.000044769-9, para a contratação emergencial para a

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 10 de 21

realização de TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1, incluindo o transporte das amostras das Unidades coletoras da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre até o local de realização dos testes da Contratada.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 09/05/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10/05/2024 às 10h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/05/2024 às 16h.

O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 706/2023 - PROCESSO 23.0.000160936-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 131,68); ITEM 07 (R\$ 128,22).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 44,99); ITEM 12 (R\$ 14,01); ITEM 22 (R\$ 189,52).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 4,97); ITEM 10 (R\$ 1,05); ITEM 15 (R\$ 0,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 93.248.979/0001-00.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 101,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 68,80); ITEM 24 (R\$ 0,41); ITEM 26 (R\$ 0,81).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.108.742/0001-84.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 120,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 12,53); ITEM 25 (R\$ 7,25). **VIGÊNCIA DA ATA**: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 29 (R\$ 18,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00. **VALORES**: ITEM 21 (R\$ 3,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96. **VALORES**: ITEM 02 (R\$ 4,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 33.154.286/0001-19. **VALORES**: ITEM 04 (R\$ 14,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 10,90); ITEM 14 (R\$ 24,12); ITEM 27 (R\$ 0,71).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – PROCESSO 23.0.000154968-5, para o o Registro de Preços de tintas, vernizes, colas, impermeabilizantes, cal hidratado e massas corrida e acrílica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a situação de calamidade pública, conforme Decreto 22.647/2024, considerando que é habitual a participação de diversos fornecedores da região metropolitana, fica prorrogada a abertura do Pregão 015/2024, conforme sessão pública.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 12 de 21

do Processo Administrativo 18.0.000067814-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009954, fundamentada na Decisão Administrativa nº 524/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Condomínio Galeria Bond Street - CNPJ n° 05.773.934/0001-80.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000121752-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025868, fundamentada na Decisão Administrativa nº 239/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: José Luiz Silva da Silva (JL Silva - ME) - CNPJ n° 26.492.445/0001-20.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000104096-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025312, fundamentada na Decisão Administrativa nº 394/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Antares Construções e Incorporações SPE LTDA - CNPJ nº 25.117.274/0001-96.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106942-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021301517, fundamentada na Decisão Administrativa nº 145/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Milton Reinaldo Harsteln - CPF nº 002.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000020417-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021302003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 596/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Teresinha Medeiros Corrêa Mirapalheta - CPF n° 073.XXX.XXX-87.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 13 de 21

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159275-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024247, fundamentada na Decisão Administrativa nº 049/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cândido Marchet - CPF nº 013.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000137306-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025763, fundamentada na Decisão Administrativa nº 114/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cyrela Sul 034 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - CNPJ n° 35.553.917/0002-89.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000030623-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300203, fundamentada na Decisão Administrativa nº 090/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - CNPJ n° 79.080.602/0001-56.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000028853-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020300045, fundamentada na Decisão Administrativa nº 397/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Panazzolo Construções e Incorporações LTDA - CNPJ nº 87.546.651/0001-60.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000012047-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025080, fundamentada na Decisão Administrativa nº 440/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Trevicorp Incorporações LTDA - CNPJ nº 72.568.520/0001-06.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016164-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025004, fundamentada na Decisão Administrativa nº 044/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: WMS Supermercados do Brasil LTDA - CNPJ nº 93.209.765/0025-94.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018572-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020301324, fundamentada na Decisão Administrativa nº 172/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Edilce Piuga Arisio - CPF n° 221.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000016754-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 89213/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 004.XXX.XXX-53, neste ato representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 03.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 221/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301

004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (condomínios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061027-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 84209/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Locação não residencial do prédio Edifício Jandaia, sito à rua João Manoel nº 80, 90 e 100, nesta Cidade, constituindo-se das Lojas nº 01 e Loja nº 02; sala 201, sala 202, sala 301, sala 302, sala 401, sala 402, sala 501, sala 502, sala 601, sala 602, sala 701, sala 702, sala 801, sala 802, sala 901, sala 902, sala 1001 e sala 1002, com matrículas respectivas nº 6.165, 6166, 6167, 6176, 6168, 6177, 6169, 6178, 6170, 6179, 6171, 6180, 6172, 6181, 6173, 6182, 6174, 6183, 6175, 6184 junto ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, para sediar Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Gabinete do Prefeito.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 88854/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo, alteração de CNPJ e inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 84209/2023.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mensais.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01501 002558 339036 1.500.020.001, 01501 002558 339039 1.500.020.001 e

01501 002558 339039 1.500.001.001 (NR)

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL. 152/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161693-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA,

EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 181/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161693-5.

CONTRATO: 89118/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 086/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 181/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162120-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Espírita Dias da Cruz.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 437/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162120-3.

CONTRATO: 89340/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 071/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 437/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000109066-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.212/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.320/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública

Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 17 de 21

prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 10/07/2023 a 09/07/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 141.697,92 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) de

valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000089357-9/24.0.000022460-6/22.0.000115460-9

CONTRATO REGISTRADO: 81921/2023.

CONTRATADA: POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n° 22.932.456/0001-22.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n° 22.932.456/0001-22, da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.540,90 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), em razão da CONTRATADA descumprir os seguintes itens: 1) 5.3 do Termo de Referência, constante no Anexo V do Contrato: por não ter cumprido o prazo de até 01 (uma) hora para atendimento do chamado de manutenção. Multa no valor de R\$ 508,18 (quinhentos e oito reais e dezoito centavos), com embasamento no item 8.2.2.1 do Contrato e o item 21.2.2.1 do Termo de Referência, cujo o valor é 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor adjudicado; 2) 5.3 do Contrato: em razão da CONTRATADA ter realizado uma subcontratação improcedente. Multa no valor de R\$ 1.016,36 (mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos), com embasamento no item 8.2.2.5 do Contrato e o item 21.2.2.5 do Termo de Referência, ambos considerando o item 7 na tabela 2 e grau 2 na tabela 1, cujo o valor é 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato; 3) 16.3 do Termo de Referência, constante no Anexo V do Contrato: em razão do profissional subcontratado não ter utilizado Equipamento de Proteção Individual (EPI) durante a execução do serviço. Multa no valor de R\$ 1.016,36 (mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos), com embasamento no item 8.2.2.5 do Contrato e o item 21.2.2.5 do Termo de Referência, ambos considerando o item 7 na tabela 2 e grau 2 na tabela 1, cujo o valor é 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu PROVIMENTO PARCIAL. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato e item 21 do Termo de Referência - anexo V do Contrato - e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontramse à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entreque na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 010/2024 - PROCESSO 24.10.000004140-5 - Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Repelente contra picadas de insetos, aprovado por dermatologistas, não gorduroso, fragrância agradável, loção ou gel.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002594-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002594-8.

OBJETO: supressão de quantitativos e acréscimo de itens novos em Contrato de execução de redes de esgoto cloacal e de drenagem na Rua Pio Ângelo e Praça Aveline.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 135.533,58.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE MULTA

PROCESSO 21.10.000004150-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R\$ 434,40, que corresponde a 10% do valor do Empenho 40882/2021, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ 30.399.473/0001-74, conforme as informações constantes no Processo 21.10.000004150-6, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no item 10.8 da Cláusula Dez da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 129/2020 (Processo 20.0.000033952-1), tendo por motivo a não entrega do material constante no Empenho 40882/2021. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos — GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 19 de 21

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 - PROCESSO 24.10.000003743-2 - Rodamina "b" diluída em água, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROCESSO 24.10.000001959-0 – Contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO REGISTRADO SECON 86478/2023 PROCESSO 23.17.000001831-0

REGISTRO 984.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PARALISAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Registrado nº 86478/2023 (26147961), referente à contratação de empresa de engenharia para obra de reforma do telhado da unidade Extremo Sul do DMLU.

PARALISAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar de 16/04/2024, fica suspenso o prazo e cronograma de execução do Contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser retomado a qualquer tempo, assim que finalizado os estudos técnicos e as alterações contratuais necessárias.

VALOR: Permanece em R\$ 171.000,46 (cento e setenta e um mil reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-001758-33.90.39.99-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 030/2023.

EMBASAMENTOS LEGAIS: Parágrafo único do art. 8º e o parágrafo único do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2024

ABERTURA PROCESSO 23.12.000000389-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Serviços de Vistorias Técnicas e Emissão de Laudos para Torres de Radiocomunicação, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/05/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br